

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA CBT IFSP 0121/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°. **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a validade da Portaria **CBT IFSP 0102/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021** que compôs a Comissão local para conduzir o processo de eleição para coordenador dos cursos integrados do Ensino Médio (CTII e CTEI) do Campus Cubatão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor Geral